



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 07/2026

**RETORNA EM SUAS FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA MARLI
KRAUZE AHNERT OCUPANTE DO CARGO
DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS
DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025 a servidora Marli Krauze Ahnert, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento comissionado no período de 05/01/2026 a 25/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara